



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 178

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO I:
MARIANNE GOSENHEIMER DOS REIS
SANDRO SATIO SUZUKI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
NATALINO DOS SANTOS
SANCLER RAFAELO FERREIRA
JANE MARIA MARTINS EIDT
VADERLEIA DELAMURA
MELISSA ROGGIA SERAFINI

PARA O CARGO DE MÉDICO I - REUMATOLOGISTA:
CARLOS EDUARDO MAGRO

PARA O CARGO DE MÉDICO I - UROLOGISTA:
LEANDRO DE BRITTO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 de fevereiro a 2 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2010 CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ROSELI FERREIRA DE SOUZA
CELSO NICOLAU ALBERTON
ALESSANDRA CARINE GARCIA
HENRIQUE IJIMA BISCOLI
JOICE DAYANA AMARAL
HILDA HERICKS
SAMARA DA SILVA VAZ
LORIANE LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO
MARIA APARECIDA ALVES
ALINE FAIRUCI DA CRUZ
CENI SANTANA DA ROSA DE JESUS
EMELINE FERREIRA
FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS
MARCIA TEIXEIRA PINTO
MARLENE GOMES DE SOUZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 de fevereiro a 2 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL:

ALEXANDRE DIAS FRANÇA
MARIO CESAR DA SILVA GOMES
LETICIA REBOLHO DEI RICARDI
ALEXANDRE BOHRER RITT
JYOTI GUIOT
CINTHIA KELI SOMARIVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 de fevereiro a 2 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2011

OBJETO: contratação de empresa para locação e instalação de equipamentos e serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva de alarmes, e locação de Receptora e Software para central de monitoramento para prédios públicos do Município de Toledo-PR, pelo período de

12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 14 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 143.909,76 (cento e quarenta e três mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2011

OBJETO: aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulicos e elétricos para as Comunidades de Vila Ipiranga (Centro Comunitário de Três Quedas), São Miguel (Centro Comunitário Lajeado) e Escola Antonio Scaim do Jardim Filadélfia neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 15 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.841,92 (trinta mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 034/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.386,06** (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

LOTE 02

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.253,30** (sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 011/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LICITASUL LICITAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 27,94** (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) por cesta, perfazendo um valor total de **R\$ 33.528,00** (trinta e três mil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 3

quinzentos e vinte e oito reais). A empresa apresentou uma amostra do material em atendimento ao item 4.5 do Edital, tendo sido a referida amostra aprovada por nutricionista do Município. A empresa apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida, e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da administração, após ser declarada vencedora do certame.

- A empresa **R RAFAELLA RODRIGUES – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 27,95** (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) por cesta, perfazendo um valor total de **R\$ 33.540,00** (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais).

- A empresa **MELLO & LAZAROTTO COMERCIAL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 32,93** (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por cesta, perfazendo um valor total de **R\$ 39.516,00** (trinta e nove mil quinhentos e dezesseis reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 061/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 061/2010 cujo objeto é: **fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo VI/2011, Disco rígido e Webcam, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores**, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** atendeu os requisitos mínimos solicitados no Anexo 03 do Edital, sendo declarada **VENCEDORA** com uma proposta no valor de **R\$ 1.497,25** perfazendo um valor total de **R\$ 5.989,00** (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais).

- Os itens 02 e 03 ficaram **DESERTOS** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sintam prejudicada. Toledo, 23 de fevereiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LEI “R” Nº 8, de 23 de fevereiro de 2011

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação sobre o orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento.

Art. 2º – Fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.644.367,62 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.00022-011 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	22.000,00
000510 0.3.00.000077 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	R\$	22.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
000530 0.3.00.000077 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVID DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.595,75
000980 3.3.00.000844 Convênio MDS Const Rest Popular Vila Paulista - Rec Ex. ant.....	R\$	2.595,75
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.666,86
001010 3.3.00.000844 Convênio MDS Const Rest Popular Vila Paulista - Rec Ex. ant.....	R\$	40.666,86



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-036 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 30,00
001480 3.3.00.000836 Conv. Min. Turismo / Caixa-Modern Pq Periml Norte-1ªetapa - Ex. ant..... R\$ 30,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 613.473,03
003300 0.3.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Ant R\$ 268.337,29
003300 0.3.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Ant. R\$ 345.135,74
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 22.700,00
003310 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor. R\$ 11.350,00
003310 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor. R\$ 11.350,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 132.845,62
003340 0.3.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Ant. R\$ 132.845,62

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-082 MANUT DE ESC MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 7.400,00
003480 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor. R\$ 3.700,00
003480 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor. R\$ 3.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 16.950,00
003830 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor. R\$ 5.650,00
003830 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor. R\$ 11.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 369.877,26
004020 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 335.090,00
004020 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 3.600,00
004020 0.3.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Anteriores R\$ 31.187,26

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 64.000,00
004090 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 64.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 405.000,00
004100 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 405.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 14.000,00
004110 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 14.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 81.000,00
004130 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 81.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.500,00
005480 0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrim nao Previdenciarias - R\$ 50.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-156 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 414.475,00
006000 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta - Ex. Cor R\$ 414.475,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 24.979,69
006200 0.3.00.000507 COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi - Ex. AntR\$ 24.979,69

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
006220 0.3.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Adm Direta - Ex. Ant R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 154.949,50
006480 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. R\$ 141.342,50
006480 3.3.00.000317 SAUDE / PAB VARIÁVEL Ex. Ant. R\$ 13.607,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 124.538,35
006510 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. R\$ 124.538,35

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 31.286,25
006550 0.3.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec Adm Dir - Ex. Ant..... R\$ 31.286,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 399.061,87
006660 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. R\$ 300.000,00
006660 3.3.00.000317 SAUDE / PAB VARIÁVEL Ex. Ant. R\$ 10.061,87
006660 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant. R\$ 89.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 5

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
006690 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	100.000,00
006690 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
006760 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.099,20
006790 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	20.099,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.975,05
006800 0.3.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrec na Adm Direta - Ex. Ant.	R\$	3.975,05
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
006990 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
007000 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.894,66
007010 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	2.894,66
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
007030 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	99.210,95
007040 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	70.000,00
007040 3.3.00.000331 PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância-Exerc anterior	R\$	10.000,00
007040 3.3.00.000332 PAB/PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO -Exerc anterior.	R\$	19.210,95
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
007090 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
007100 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.500,00
007110 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	5.000,00
007120 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
007140 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	62.820,22
007150 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	53.500,00
007150 3.3.00.000331 PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância-Exerc anterior	R\$	9.320,22
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPUL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	230.059,08
007420 3.3.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios - Ex. Ant.	R\$	230.059,08
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMPLM POLÍTICAS DE ATENDIMEN À MULHER		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	24.360,90
008890 3.1.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher - Ex. Cor.	R\$	100,00
008890 3.3.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher - Ex. Ant.	R\$	24.260,90
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	320.125,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.	R\$	320.125,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	42.601,60
009410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.	R\$	42.601,60
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
009450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.200,00
009460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.	R\$	11.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-246 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	32.898,10
009510 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Ant.	R\$	32.898,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	4.087.073,94
b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:		
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	59.491,70
000010 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Cor.	R\$	12.145,57



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 6

000010 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	22.140,00
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Cor.	R\$	12.606,13
000010 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$	12.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-002 INFRAEST PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO - ORÇAM DO POVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.000,00
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Cor.	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.995,00
000040 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	14.995,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	29.260,00
000070 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	21.510,00
000070 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$	7.750,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	26.865,00
000090 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	20.140,00
000090 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$	6.725,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	94.320,00
000140 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	70.250,00
000140 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$	24.070,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	157.400,00
000160 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	157.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$	397.331,70

c) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM):

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMB		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	140.305,84
000010 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$	140.305,84
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	19.656,14
000020 0.6.00.000506 Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM – Ex. Ant.	R\$	19.656,14
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	R\$	159.961,98

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 74.992,83 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00192-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	16.910,00
004171 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	16.910,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	28.200,00
004821 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	28.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	45.110,00

b) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC):

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	29.382,83
000001 0.6.00.000076 Recursos próprios – Ex. Ant.	R\$	29.382,83
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	500,00
000021 0.6.00.000076 Recursos próprios – Ex. Ant.....	R\$	500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....	R\$	29.882,83

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	14.475,00
000890 0.1.00.000501 Receitas de Aliações de Ativos - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.....	R\$	14.475,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.700,00
003300 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.	R\$	11.350,00
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	11.350,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-082 MANUT DE ESC MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.400,00
003470 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.	R\$	3.700,00
003470 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	3.700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	16.950,00
003820 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor	R\$	5.650,00
003820 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor	R\$	11.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	338.690,00
004010 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	335.090,00
004010 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	3.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	64.000,00
004080 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	64.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	419.000,00
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	419.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	81.000,00
004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	81.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00192-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	16.910,00
004170 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	16.910,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.200,00
004820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	28.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-156 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	400.000,00
005990 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor	R\$	400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-226 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100,00
008780 3.1.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Cor	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.125,00
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	20.125,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
009150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
009370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.801,60
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	44.801,60

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.789.351,60

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 32.898,10 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos);

2. Fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

3. Fonte 102 – FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 31.187,26 (trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos);

4. Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 401.182,91 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos);

5. Fonte 104 – Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 345.135,74 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

6. Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 31.286,25 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

7. Fonte 317 – SAÚDE / PAB VARIÁVEL, no valor de R\$ 23.668,87 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos);

8. Fonte 331 – PAB/Programa Fortalecimento Gestão em Vigilância, no valor de R\$ 19.320,22 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos);

9. Fonte 332 – PAB/PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO, no valor de R\$ 19.210,95 (dezenove mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos);

10. Fonte 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrec na Adm Direta, no valor de R\$ 3.975,05 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 8

11. Fonte 495 – Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 665.880,85 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);
12. Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 190.894,66 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos);
13. Fonte 499 – Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 159.099,20 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e vinte centavos);
14. Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais);
15. Fonte 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 24.979,69 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
16. Fonte 511 – Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
17. Fonte 836 – Conv. Min. Turismo / Caixa-Modernização Pq Perimetral Norte-1ªetapa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
18. Fonte 844 – Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista, no valor de R\$ 43.262,61 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos);
19. Fonte 847 - Convênio SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher, no valor de R\$ 24.260,90 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos);
20. Fonte 851 – Convênio MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 230.059,08 (duzentos e trinta mil, cinquenta e nove reais e oito centavos).
- II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:
- a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:
- PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO**
- | | | |
|--|------------|------------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 39.751,70 |
| 000160 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Cor..... | R\$ | 27.145,57 |
| 000160 0.2.00. 000509 Gerenciamento do Transito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Cor..... | R\$ | 12.606,13 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... | R\$ | 39.751,70 |
- b) superávit financeiro de exercício anterior proveniente das seguintes fontes:
1. Fonte 076 – Recursos próprios - Fundo de Trânsito, no valor de R\$ 306.435,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);
2. Fonte 509 - Gerenciamento do Transito - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 51.145,00 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais).
- III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), superávit financeiro de exercício anterior proveniente das seguintes fontes:
- a) Fonte 506 – Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 19.656,14 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos);
- b) Fonte 515 - FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 140.305,84 (cento e quarenta mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- IV – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), superávit financeiro de exercício anterior fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 29.882,83 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 6, de 18 de fevereiro de 2011

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até o aeroporto de Foz do Iguaçu, para embarque de vereadores de retorno a Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidor para conduzir, nesta data, o veículo da Câmara, placa ANM-0797, até o aeroporto de Foz do Iguaçu, para o embarque de retorno a Toledo dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, João Martins e Paulo dos Santos, provenientes de Brasília onde participaram de curso.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 7, de 21 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposta de alteração do Código Tributário e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 20/2011, da iniciativa do Executivo municipal, que altera o Código Tributário do Município e sobre ele emitir parecer.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- II - Adriano Remonti, do PT;
- III - Expedito Ferreira, do PSDB;
- IV - João Martins, do PDT;
- V - Luís Fritzen, do PP.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 8, de 21 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposta de alteração de perímetro urbano e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 22/2011, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município e sobre ele emitir parecer.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - João Martins, do PDT;
- II - Leocides Bisognin, do PMDB;
- III - Paulo dos Santos, do PT;
- IV - Renato Reimann, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 9, de 23 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para cuidar de audiência pública de metas quadrimestrais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno,

considerando se encontrar em estudos a distribuição de vagas e a composição das comissões permanentes para o biênio 2011-2012;

considerando a expedição de edital de chamamento para a audiência pública nesta Casa no próximo dia 24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de fevereiro de 2011

Edição nº 212

Página 10

(quinta-feira), com início às 9 horas, na qual o Executivo fará a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2010;

considerando que a audiência pública deverá ser realizada pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, a qual, em caso de sua não-constituição na forma regimental e tempestivamente, com publicação do respectivo ato, dá encaminhamento à designação de comissão especial para esse compromisso oficial do Legislativo, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para cuidar da realização de audiência pública amanhã, que tem a finalidade de recepcionar o Chefe do Executivo para fazer, perante a Câmara Municipal, a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2010.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Eudes Dallagnol, Líder do PP;
- II - Leocides Bisognin, Líder do PMDB;
- III - Rogério Massing, Líder do PSDB;
- IV - Paulo dos Santos, Líder do PT;
- V - João Martins, Líder do PDT;
- VI - Luís Fritzen, pelo PP.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de fevereiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.